



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 343/2021

Altera lotação de servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a servidora já exerce atividades laborais para o Município de Luiz Alves.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora pública municipal Sr.^a **JENIFER PAULO**, Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que passará a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2021, a partir da data de 02 de agosto de 2021, sendo prorrogável nos termos da Lei n.º 1.025/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 27 de julho de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

27 / 07 / 2021